



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL N° 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET - EDITAL COMPLEMENTAR 013**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário Vale do Teles Pires (Colider/MT), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual n°. 430, de 27 de julho de 2011, o Regimento da Faespe e as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT e 010/2016 CONCUR/UNEMAT e a Instrução Normativa 002/2019 UNEMAT, torna pública a **convocação de candidato classificado** no Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuar no curso de Bacharelado em Direito, oferecido no Campus Universitário Vale do Teles Pires, em Colider/MT (UNEMAT), **por disciplina, conforme quadro a seguir.**

ECONOMIA POLÍTICA			
Ordem	CPF	Nome	Situação
2	806.868.181-72	IVALDO REZENDE DUARTE (conforme Art. 31 da Instrução Normativa 002/2019 UNEMAT)	CLASSIFICADO

1.1. Conforme item 12.1 do Edital 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET, os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar, devidamente preenchidos e assinados, o anexo V (assinado e carimbado pelo chefe imediato), o anexo VIII, o anexo IX, bem como certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, para o e-mail seletivos.direito.colider@unemat.br, sob pena de desclassificação/eliminação do certame.

1.2. O prazo para encaminhamento dos documentos constantes no item 12.1 do Edital 04/2019 – UNEMAT/COL/FACET é **04 de fevereiro de 2020.**

1.3. Conforme item 12.1.1 do Edital 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET, todo candidato deverá apresentar a Declaração de Compatibilidade de horário (Anexo V), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

1.4. Conforme item 12.1.2 do Edital 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET, caso não tenha vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar declaração que não possui vínculo empregatício.

1.5. Conforme item 12.2.2 do Edital 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET, os candidatos convocados poderão assinar o contrato pessoalmente, por ocasião das atribuições de disciplinas, anexando os documentos exigidos.

Colider, 31 de janeiro de 2020

IVAN DE SOUSA SOARES

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos
Seletivos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas
Portaria nº 1855/2019